



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 2577/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 03 de junho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

**SORAYA SANTOS**

Deputada

Primeira-Secretária

Edifício Principal, sala 27

Câmara dos Deputados

70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Medidas para redução na disseminação de notícias falsas sobre o Covid-19 nas redes sociais.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1201/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 399, de 06 de maio de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

**EDUARDO PAZUELLO**  
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 15/06/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015142014** e o código CRC **793E7A9E**.

---

Referência: Processo nº 25000.058957/2020-28

SEI nº 0015142014

Assessoria Parlamentar - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 29 de maio de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **RIC nº 399/2020** - Medidas para redução na disseminação de notícias falsas sobre o Covid-19 nas redes sociais.

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 399/2020** (0014619625), de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre as medidas para redução na disseminação de notícias falsas sobre o Covid-19 nas redes sociais.

2. Em resposta, encaminhe-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0014840624), o **Despacho ASCOM/GM/MS** (0014786550), elaborado pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/MS.

**LEONARDO BATISTA SILVA**  
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 31/05/2020, às 03:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015073458** e o código CRC **A184FF66**.



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/GM/MS

Brasília, 11 de maio de 2020.

Assessoria Parlamentar - ASPAR

**Assunto: Requerimento de Informação nº 399/2020 - Câmara dos Deputados.**

1. Trata-se da Requerimento de Informação nº 399/2020, de 27.04.2020, encaminhado pelo Deputado Alberto Barros Cavalcante Neto, SEI 0014619625, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitando informações sobre as medidas para redução na disseminação de notícias falsas sobre o Covid-19 nas redes sociais.

2. **RESPOSTA**

2.1. Com objetivo de garantir a informação de qualidade à população, o Ministério da Saúde, de forma inovadora, disponibilizou o número WhatsApp (61) 99289-4640, sendo criado em 27.08.2018 o canal Saúde sem *Fake News* (SSFN), exclusivo para receber informações virais, que são apuradas pelas áreas técnicas e respondidas oficialmente sobre a veracidade de seu conteúdo.

2.2. Todas as mensagens recebidas são avaliadas pelo Ministério da Saúde e, desde o lançamento do SSFN, foram recebidas 82 mil mensagens. Sendo que durante o período de 22.01.2020 a 08.05.2020, o canal Saúde Sem *Fake News* recebeu (45 mil) mensagens sobre o coronavírus, com pico de (5 mil) mensagens em um único dia e, das mensagens analisadas, cerca de 70% são notícias falsas.

2.3. As notícias que se enquadram nos critérios de possível *fake news*, são enviadas para apuração das áreas técnicas do Ministério da Saúde que, após verificação criteriosa, encaminha uma resposta ao solicitante com o carimbo classificando se ela é verdadeira ou falsa, acompanhada da devida explicação, que por fim é publicada no site saude.gov.br/fakenews.

2.4. Além do trabalho realizado via Whatsapp, o Ministério da Saúde também realiza o monitora permanentemente as redes sociais para obtenção de possíveis repercussões das ações de programas do órgão no ambiente digital, realizando a intervenção que consiste na construção de conteúdo para postagens nas redes, buscando reverter qualquer impacto negativo dos conteúdos não verídicos perante a população.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Desta feita, apresentados os esclarecimentos requeridos, restituímos o processo para continuidade dos procedimentos necessários junto ao requisitante.

Atenciosamente,

**ANTONIO AUGUSTO BRENTANO**  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Brentano, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 12/05/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0014786550** e o código CRC **3D8CC4D4**.